

CERTIFICADO LOC Nº 033/2018 LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / BAIRRO JARDIM EUROPA CNPJ/ CPF: 12.053.159/0001-53, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para atividade LOTEAMENTO DO SOLO URBANO PARA FINS EXCLUSIVA OU PREDOMINANTE RESIDENCIAIS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na zona urbana; tendo as seguintes coordenadas geográficas: (LATY 18°50'15.28"S LONGX 50°8'19.80"O) no Município de SANTA VITÓRIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 11598/2016/001/2017.

☐

Sem condicionantes

☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS E DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos) com vencimento em 29/03/2028

Uberlândia, 29 de Março de 2018.



ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

SUPRAM TMAP

Recebido em: 03/04/18

Visto: 

DOCUMENTO
Nº 30960/2018
COPAM TMA/AP